

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL.  
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



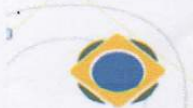
## TERMO DE PARCERIA

### NÚCLEO DA ASSISTENCIA SOCIAL IMODERNIZAR+SOCIAL E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS ANJOS JACUIPENSES

**INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 19.531.727/0001-23, com sede na Rua Padre Argemiro Guimarães, nº 26, Centro, CEP: 44640-000, representada neste ato, na forma do seu estatuto social, pelo Presidente, o Sr. Jacó da Silva, resolve firmar o presente TERMO DE PARCERIA, com a Associação Comunitária e Beneficente de Serviços Sociais Voluntários Anjos Jacuipenses, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

- I. A parceria tem como objeto a cooperação nas promoções de ações e serviços de saúde no município de Riachão do Jacuípe – BA, entre o Instituto IMODERNIZAR, através do Núcleo de Assistência social IMODERNIZAR+SOCIAL e os ANJOS JACUIPENSES.
- II. Este termo de parceria visa à disponibilização de cotas de atendimentos, serviços e ações de saúde de diversas especialidades, que são ofertados de forma gratuita, subsidiados pelo Instituto IMODERNIZAR de acordo fluxo de programação orçamentaria sobre superávit de contratos firmados entre o Instituto e a administração o pública executados no núcleo de assistência social IMODERNIZAR+SOCIAL localizado na Rua Padre Argemiro Guimarães Nº 26, Riachão do Jacuípe – BA.



+55 75 3264-3204  
Rua Padre Argemiro Guimarães, nº 26, Sala Térreo  
Núcleo de Assistência Social e 2ª andar sede e unidade  
administrativa - Centro I Riachão do Jacuípe - BA.  
[www.imodernizar.com.br](http://www.imodernizar.com.br)



## CLÁUSULA II - DAS OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO IMODERNIZAR

**I** - O Núcleo de assistência social IMODERNIZAR+SOCIAL, se compromete a realizar os atendimentos de forma universal, igualitária sem objeção de serviços específico, garantido a todas as pessoas, independentemente de sexo, raça, ocupação, ou outras características sociais ou pessoais, um serviço de qualidade.

**II** - Prestar informações sempre que solicitado, sobre serviços realizados, encaminhar com antecedência cronograma de ações sociais pertinentes a Associação Comunitária e Beneficente de Serviços Sociais Voluntários Anjos Jacuipenses, disponibilizar relatórios de atendimentos.

**III** - Publicar em diário próprio e mídias sociais, projetos, ações e serviços disponibilizados pelo núcleo, vinculados à promoção a saúde para comunidade.

**IV** - disponibilizar a infraestrutura do Núcleo de Assistência Social do IMODERNIZAR para treinamentos, apoio, consultório clínico para consultas e procedimentos ligados as atividades da Associação Comunitária e Beneficente de Serviços Sociais Voluntários Anjos Jacuipenses.

**V** - O IMODERNIZAR, através do Núcleo de Assistência Social, se compromete, quando haver disponibilidade de recurso, doar valores em dinheiro, através de parceira em contratação de serviços da Associação Comunitária e Beneficente de Serviços Sociais Voluntários Anjos Jacuipenses, visando o desenvolvimento das ações sociais e seguindo sempre um plano de ações ou demanda de ação ofertada.

**VI** - A transferência será efetuada após contratação de serviços com Associação Comunitária e Beneficente de Serviços Sociais Voluntários Anjos Jacuipenses, através de depósito na conta corrente e serão realizados mediante a apresentação de Nota Fiscal, Nota de Empenho, Fatura, Relatório de Evidencias ou Recibo, com antecedência de 05 (cinco) dias da data do pagamento.



+55 75 3264-3204  
Rua Padre Argemiro Guimarães, nº 25, Sala Terceiro  
Núcleo de Assistência Social e 2º andar sede e unidade  
administrativa - Centro I RUA DO JACUPI - BA  
[www.imodernizar.com.br](http://www.imodernizar.com.br)



### **CLAUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS - ANJOS JACUIPENSES**

**I** - Associação Comunitária – Anjos Jacuienses reconhece o termo de parceria descrita no presente termo conforme em anexo, são de propriedade do IMODERNIZAR, assegurando a referida instituição o seu trabalho junto à comunidade em geral.

**II** - Associação Comunitária – Anjos Jacuienses se compromete a informar com antecedência os encaminhamentos das demandas ligadas as ações da Associação Comunitária e Beneficente de Serviços Sociais Voluntários Anjos Jacuienses, filtradas pela mesma, através de ofício, telefone e e-mail.

**III** - Associação Comunitária – Anjos Jacuienses, declara ciência de que os bens constantes neste termo serão disponibilizados sem custos Associação Comunitária e Beneficente de Serviços Sociais Voluntários Anjos Jacuienses.

**IV** - Prestar esclarecimentos, fornecer informações pertinentes aos atendimentos dos beneficiários, auxiliar quando necessário na execução dos serviços da Associação Comunitária e Beneficente de Serviços Sociais Voluntários Anjos Jacuienses, quando solicitado.

### **CLAUSULA IV – DA VIGÊNCIA**

**I**- O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses e publicação em Diário Oficial próprio do Instituto. Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

**II**- O Núcleo de Assistência Social IMODERNIZAR+SOCIAL, não assumira quaisquer responsabilidade que seja obrigação legal da Associação



+55 75 3264-3204  
Rua: Epitácio Pessoa, 100, 1º andar, Sala 1001  
Núcleo de Assistência Social e 1ª andar sede e unidade  
administrativa - Centro - Brasília do Jacuipense - BA.  
[www.imodernizar.com.br](http://www.imodernizar.com.br)



Comunitária – Anjos Jacuipenses, em decorrência de problemas estruturais, gerenciais e financeiros.

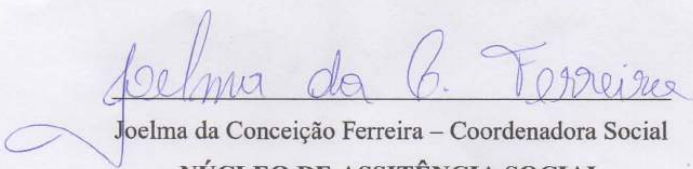
Riachão do Jacuípe, 27 de maio de 2019.

  
Jacó da Silva – Presidente

**INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**  
**IMODERNIZAR**

  
Elisabeth Silva de Miranda – Presidente

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS**  
**ANJOS JACUIPENSES**

  
Joelma da Conceição Ferreira – Coordenadora Social

**NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**  
**IMODERNIZAR**

**19.531.727/0001-23**  
**INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À**  
**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR**



+55 75 3264-3204  
Rua Padre Angelino Guimarães, nº 25 - Sala Terceiro  
Núcleo de Assistência Social e 1º andar sede e unidade  
administrativa - Centro - Riachão do Jacuípe - BA  
[www.imodernizar.com.br](http://www.imodernizar.com.br)

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.